



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 018/2013

**VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE
BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2013, nas universidades portuguesas relacionadas no ANEXO I, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universities (ANEXO II) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas: 5 (CINCO), assim distribuídas:

vaga	área
1 (UMA)	Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias
1 (UMA)	Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias
1 (UMA)	Ciências da Saúde
1 (UMA)	Ciências Humanas
1 (UMA)	Ciências Sociais Aplicadas ou Área de Linguística, Letras e Artes

Será possível o remanejamento de vagas, caso não haja candidato apto. Nesse caso, será selecionado o candidato melhor classificado da área que apresentar maior demanda, desde que não seja contemplado um mesmo curso (a não ser que não haja mais candidatos aptos).

2. Benefício: Bolsa no valor de R\$ 8.905,71 (Oito mil, novecentos e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a € 3.300,00 (três mil e trezentos euros), mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$ 2,6987, relativa à data de lançamento do Programa – 31/01/2013. O pagamento será realizado em reais.

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção da bolsa.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.

- c) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

3. Duração: um semestre letivo (segundo semestre de 2013)

4. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- c) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, Erasmus Mundus, IPB e outros), principalmente nos programas financiados pelo SANTANDER UNIVERSIDADE.
- d) Apresentar Média Global maior ou igual a 6,0 (seis).
- e) Ter nacionalidade brasileira e ser maior de 18 anos.

5. Obrigações do estudante, caso selecionado, entre outras:

- a) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universities (Anexo II).
- b) Apresentar apólice de seguro de viagem internacional válido para o país de destino, referente a todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária.
- c) Devolver o valor recebido pela bolsa, caso não cumpra o tempo previsto de concessão da bolsa, devolvendo proporcionalmente aquele valor, pelos meses que faltarem para regular término de vigência da bolsa de estudo, apresentando ao Banco Santander (Brasil) S/A e à UFG, um atestado de matrícula contendo a carga horária das aulas e período do curso da Universidade Portuguesa.

6. Documentos necessários para candidatura:

- a. Comprovação de inscrição online disponível em:
<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaLusoBrasileiras.aspx>
- b. Formulário de inscrição da CAI (Anexo III), no qual deverão ser indicadas três universidades de destino, por ordem de preferência.
- c. Formulários específicos da(s) universidade(s) pretendida(s), se for o caso.
- d. Extrato Acadêmico atualizado, em que constem a Média Global e a porcentagem de integralização curricular concluída.
- e. Plano de estudos (atividades pretendidas, incluindo disciplinas a serem realizadas, de acordo com a área do curso ao qual está matriculado). Um Plano de Estudo para cada universidade pretendida.
- f. Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e o(s) plano(s) de estudos, e declarando frequência.
- g. Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- h. Curriculum Vitae comprovado, com cópia dos comprovantes (certificados, atestados etc.) autenticada pela respectiva Coordenação do Curso.
- i. Carta de Motivação, dissertando sobre o interesse em estudar na(s) universidade(s) pretendida(s).
- j. Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- k. Termo de Compromisso, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término do intercâmbio e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.

Observações:

- a) Os candidatos pré-selecionados por este Edital deverão entregar o Termo de Adesão ao Programa (Anexo IV), devidamente preenchido (inclusive com o número da conta bancária), e assinado, até o dia 6 de junho de 2013, sob pena de desclassificação. Deverão entregar, também, em forma digital, a documentação exigida.
- b) Não serão consideradas as candidaturas que não tiverem efetivado inscrição online disponível em:
<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaLusoBrasileiras.aspx> ou não apresentarem documentação completa.

7. Inscrições: até 23 de maio de 2013, nos seguintes locais e horários:

Campus Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, milani-clarissa.cai@gmail.com; cai@cai.ufg.br.

Campus Jataí: das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254, graduacaocampusjatai@gmail.com. A Assessoria de Graduação se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições.

Campus Catalão: das 14h00 às 16h00, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cpgg.cac@gmail.com. A CPPG-CAC se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições.

Campus Goiás: das 10h00 às 12h00 e das 18h00 às 20h00, na sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, com Cássia (rosa-cassia06@hotmail.com). A Cassia se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições.

8. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- a) avaliação do extrato acadêmico (média global);
- b) análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo V).

Observações:

- a) A maior média global do extrato acadêmico, de acordo com a área, equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- b) A maior nota atribuída a determinado currículo, de acordo com a área, equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- c) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos dois itens avaliados (Extrato Acadêmico e Currículo).
- d) No caso de remanejamento de vagas, será considerada a nota final, independentemente da área.
- e) Será utilizada, como critério de desempate, a maior nota atribuída ao currículo.

9. Calendário:

Data	Atividade
Até 23 de maio de 2013	Inscrição, nos seguintes locais e horários: Campus Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, milaniclarissa.cai@gmail.com; cai@cai.ufg.br. Campus Jataí: das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254, graduacaocampusjatai@gmail.com. A Assessoria de Graduação se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições. Campus Catalão: das 14h00 às 16h00, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cpgg.cac@gmail.com. A CPPG-CAC se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições. Campus Goiás: das 10h00 às 12h00 e das 18h00 às 20h00, na sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, com Cássia (rosa-cassia06@hotmail.com). A Cassia se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições. Apresentar, entre outros documentos, comprovante de Inscrição no site: http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaLusoBrasileiras.aspx
31 de maio de 2013	<i>Resultado preliminar:</i> no site www.cai.ufg.br .
3 de junho de 2013	<i>Recurso:</i> nos mesmos locais e horários indicados para as inscrições
4 de junho de 2013	<i>Resultado final:</i> no site www.cai.ufg.br .
Até 6 de junho de 2013	Para os pré-selecionados: entrega do Termo de Adesão ao Programa (Anexo IV) devidamente preenchido (inclusive com o número da conta bancária) e assinado, sob pena de desclassificação, assim como entrega, em forma digital, da documentação exigida.

10. Das disposições finais:

- O processo de seleção será realizado por uma comissão, indicada pela CAI.
- As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte da universidade pretendida, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato.
- O candidato poderá apresentar candidatura para até 3 (três) universidades, indicando a ordem de preferência. Somente o Plano de Estudos deverá ser apresentado em mais de um exemplar (um para cada universidade).
- Serão destinadas, no máximo, duas vagas para uma mesma universidade de destino. Os candidatos que obtiverem maior nota final, independentemente da área, terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição.

- e) A documentação das candidaturas não aprovadas deverá ser retirada de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do resultado final. Após o prazo, a documentação não retirada será eliminada.
- f) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 10 de abril de 2013.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

UNIVERSIDADES DE DESTINO

Serão destinadas, no máximo, duas vagas para uma mesma universidade de destino. Os candidatos que obtiverem maior nota final, independentemente da área, terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição.

1. **Universidade de Aveiro** (<http://www.ua.pt/>)
2. **Universidade de Coimbra** (<http://www.uc.pt/>)
3. **Universidade do Algarve** (<https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>)
4. **Universidade da Beira Interior**¹
5. **Universidade Técnica de Lisboa** (<http://www.utl.pt/>)²
6. **Instituto Politécnico de Setúbal**³
7. **Instituto Politécnico do Porto**⁴

¹Preencher formulário de inscrição (Anexo VI).

A oferta formativa da UBI, bem como o Guia Internacional, poderão ser consultados em:

https://www.ubi.pt/Cursos.aspx?grau=Licenciaturas_e_Mestrados_Integrados

<https://www.ubi.pt/Cursos.aspx?grau=Mestrados>

https://www.ubi.pt/Pagina.aspx?p=GPRI_Guia_Internacional

A UBI disponibiliza alojamento universitário aos estudantes em mobilidade. Contudo, a sua reserva fica dependente das vagas ao momento da candidatura. O alojamento está sujeito a pagamento, sendo que o seu valor é de 100,00€/mês + caução no valor de uma mensalidade. Os meses incompletos serão pagos ao dia e o seu valor é de 8,00€/noite. Se o pagamento ao dia ultrapassar os 100,00€, os estudantes pagarão apenas 100,00€. Estes valores poderão ser atualizados oportunamente.

²Preencher formulário de inscrição (Anexo VII), com exceção de candidatura para o Instituto Superior Técnico da UTL, que deverá ser feita on line (candidatura on-line disponibilizada em maio): <https://fenix.ist.utl.pt/applications/erasmus/preregistration>

³Procedimentos de candidaturas disponíveis em: http://www.ips.pt/ips_si/web_base.gera_pagina?p_pagina=26507

⁴Instituto Superior de Engenharia do Porto (<http://www.isep.ipp.pt>)

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (<http://www.iscap.ipp.pt>)

Escola Superior de Tecnologias de Saúde do Porto (<http://www.estsp.ipp.pt>)

Escola Superior de Educação (<http://www.esep.ipp.pt>)

Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Porto (<http://www.esmae.ipp.pt>)

Escola Superior de Estudos Industriais e Gestão (<http://www.esieg.ipp.pt>)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (<http://www.estgf.ipp.pt>)

OBSERVAÇÃO:

Os estudantes devem procurar informações sobre o formulário de inscrição da instituição de destino, caso não esteja informado acima.

Anexo III

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	
--	---	--

1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M() F()
e-mail legível:	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Unidade Acadêmica/Campus:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – Informações sobre a Mobilidade

Instituição de Destino 1:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre		
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de destino (se houver)				

Programa de Estudos (Instituição de Destino 1):	

Instituição de Destino 2:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre		2º Semestre	
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

Programa de Estudos (Instituição de Destino 2):	

Instituição de Destino 3:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre		2º Semestre	
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

Programa de Estudos (Instituição de Destino 3):	

Assinatura do Coordenador do Curso na UFG: _____

5- Conhecimentos Linguísticos

Qual a sua língua materna?		
Conhecimento de outras línguas		
Idioma:		
Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:		
Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:		
Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:		
Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (comprovado) (a ser preenchido pela Comissão de Seleção)

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Início: Período/ano:
-----------	--------	-------------------------

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)		
Tipo	Pontos	
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00	
Capítulos de livros	3,00	
Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)	3,00	
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00	
Resumo publicado em evento científico	1,00	

4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - **últimos 5 anos**

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

Pontuação de cursos extracurriculares		Participou	Ministrou
	Pontos		
Abaixo de 10 h		0,20	0,50
10 a 30 h		0,50	1,00
30 a 90 h		1,00	2,00
Acima de 90 h		1,50	3,00
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)			
Abaixo de 300 h		1,00	
300 a 600 h		3,00	
Acima de 600 h		5,00	

5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros)		
6.2	Programas sem bolsas (PIVIC e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Tipo		Pontos	
Atividades com bolsas		0,7	
Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Participação voluntária		0,7	

7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial			
Tempo de atividade	Pontos		
	MO	MV	
Até 90 horas	0,50	0,30	
90 a 180 h	1,00	0,50	
181 a 360 h	2,00	1,00	
Superior a 360 h	3,00	1,50	

8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)**Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)**

Curso técnico de nível médio concluído	2,00	
Curso superior completo ou incompleto	1,00 (por ano)	

9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros**Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar**

Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	2,00 (pontuação máxima)	
Programa similar	0,50	

10 – Prêmios recebidos**Pontuação para prêmios recebidos**

Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

11 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável